



PROJETO DE LEI Nº 2022

Altera a redação do inciso III do artigo 1º da Lei nº 1002/1990 que Institui o Título de Cidadão Emérito, dispõe sobre a sua concessão e dá outras providências.

Art. 1º Altera o inciso III, do artigo 1º, da Lei nº 1002 de 11 de outubro de 1990, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

I ...

II

III - Os agraciados anualmente serão em número máximo de quatro (04) personalidades e a cerimônia de entrega do título será numa sessão solene na semana do Município; não podendo o vereador agraciar mais de uma personalidade. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíba, 02 de junho de 2022.

MARCELO SOARES REINALDO

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

